



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PARA O PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

1. SOBRE O PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Gestão Integrada na Amazônia – O Programa Territórios Sustentáveis acredita que é possível garantir que as pessoas da região amazônica tenham condições justas de desenvolvimento e oportunidades para uma vida melhor, respeitando as características de cada comunidade. Hoje em dia, o Programa atua na região amazônica do oeste do Pará, conhecida como Calha Norte. Os municípios de Oriximiná, Terra Santa e Faro enfrentam situações de desigualdade econômica crescente e um cenário de interações complexas.

Neste contexto, três organizações sociais – Imazon, Ecam e Agenda Pública se uniram para pensar estratégias integradas que pudessem colaborar com o desenvolvimento local de forma sustentável, incluindo as populações residentes e o poder público. Atuando de maneira sistêmica, espera-se contribuir com a redução da dependência econômica da mineração na região no médio prazo.

O Programa Territórios Sustentáveis atua de forma integrada em cinco eixos: Gestão Pública, Capital Social, Quilombola, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Estes eixos foram levantados como prioridade baseados nos diagnósticos de território e nortear o trabalho das três organizações pelos próximos 15 anos. O Programa foi construído como um modelo que pode ser implementado em diversos territórios da Amazônia que enfrentam desafios similares. Dividido em cinco eixos:

- **Gestão Pública:** Apoio a gestão pública municipal por meio da criação de arranjos colaborativos que contribuam para a implantação de políticas públicas mais eficientes, aumentando o acesso da população a serviços públicos de qualidade.

- **Capital Social:** Apoio às comunidades e lideranças em sua organização, buscando melhorar a sua participação em reuniões de conselhos e conferências. O objetivo é ajudar a população a exercer seus direitos e deveres.

- **Desenvolvimento Econômico:** Apoio ao desenvolvimento e melhoria da economia por meio das cadeias produtivas desenvolvidas (como a castanha, copaíba, pesca, movelaria, madeira, pecuária, agricultura, turismo) e potenciais em cada município, considerando a conservação de áreas protegidas e a preservação de culturas tradicionais.

- **Gestão Ambiental:** Apoio direto às secretarias de meio ambiente para garantir a conservação, as licenças de novas atividades nos municípios e o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

- **Quilombola:** Apoio às comunidades quilombolas em sua organização. O objetivo é fortalecer as suas organizações, sua governança e gestão comunitário promovendo oficinas de planejamento, capacitações, encontros e reuniões que potencializam a atuação de suas organizações nos processos de relacionamento com os outros atores da região e nos seus planejamentos comunitários.

A região de intervenção é uma área muito peculiar com uma das maiores extensões tropicais protegidas do mundo, uma diversidade populacional que inclui ribeirinhos, quilombolas e indígenas inseridos em um contexto econômico que vai do extrativismo à agricultura, pecuária e mineração. A chegada de uma empresa de mineração em uma região cria uma situação bastante complexa: se por um lado há expectativa de aumento da arrecadação dos municípios e a geração de empregos e renda para alguns, não se pode deixar de levar em consideração os impactos ambientais, a dependência econômica e a alteração das relações sociais estabelecidas anteriormente.

Os municípios de Oriximiná, Terra Santa e Faro são um exemplo disso. Apesar da alta arrecadação vinda tanto pela Compensação Financeira pela

Exploração de Recursos Minerais (CFEM), os chamados *royalties* da mineração, quanto por conta de impostos como ICMS Verde e até ISS, o PIB dos municípios acaba sendo elevado, porém os índices de desigualdade social também se mostram altos.

2. OBJETIVO DO PRESENTE EDITAL

2.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Comunicação, para atendimento das demandas de planejamento estratégico da comunicação do Programa Territórios sustentáveis.

3. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá atender as demandas de comunicação do Programa Territórios sustentáveis, por meio de serviços de Planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação.

3.2. A execução contratual exigirá o domínio do processo de construção de soluções em comunicação, mediante a utilização adequada das plataformas e tecnologias, as quais darão origem a estratégias, com o objetivo de promover a divulgação do Programa Territórios Sustentáveis junto aos seus públicos-alvo.

3.3. A empresa deverá apresentar Cotações de Produto, para o atendimento das demandas de comunicação do Programa Territórios Sustentáveis, detalhadas adiante, até o dia 30 de outubro. Cada qual deverá descrever as condicionantes da própria agência para a realização do produto em cada modalidade. Devem apresentar também os preços unitários por produto. O prazo médio para entrega de cada produto também deve estar mencionado na Cotação de Produtos.

3.5. A empresa será avaliada por meio da Cotação de Produtos apresentada.

3.6. O contrato terá duração de seis meses e o pagamento dos produtos contratados será feito por meio de apresentação de Nota Fiscal.

3.7. As propostas devem ser apresentadas respeitando as seguintes condições: A Cotação de Produtos deve conter os produtos ou serviços que a compõem, para cada produto listado adiante. As cotações deverão ser enviadas com o título TDR – COMUNICAÇÃO PTS, para o e-mail ecam@ecam.org.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo mesmo contato de e-mail.

3.8. Os produtos e serviços constantes neste Termo de Referência serão executados pela empresa contratada, sob supervisão da Coordenação de comunicação do PTS.

3.9. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas presenciais ou teleconferências, sempre que a Coordenação de comunicação do PTS julgar necessário.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

4.1. A contratada deverá realizar um diagnóstico e mapeamento sociocultural do Programa Territórios Sustentáveis (incluindo site, redes sociais, branding, presença e posicionamento de marca e percepção do público) e o TDR com a descrição do perfil ideal para a contratação do Coordenador de Comunicação do Programa Territórios Sustentáveis, com sugestão de prazo de entrega e todos os custos para desenvolvimento da pesquisa inclusos – PRODUTO UM.

4.2. A contratada deverá apresentar um completo de planejamento de comunicação.

O planejamento deverá contemplar os itens:

- Razão/propósito de marca;
- Objetivos e metas da comunicação;
- Posicionamento;
- Principais canais e ferramentas de comunicação;
- Público alvo;
- Principais temas a serem abordados em 2019;

- Fluxograma de trabalho/aprovação;
- Planejamento integrado de comunicação (incluindo publicidade, Relações Públicas (RP), assessoria de imprensa, presença digital);
- Definição de um mapa estratégico, desenhando o caminho a ser seguido para a obtenção dos objetivos definidos;

Indicados para o Programa Territórios Sustentáveis, com sugestão de prazo de entrega – PRODUTO DOIS.

4.4. Plano de ação completo incluindo:

- Criação do guide de marca, (com as variações de logo em alta definição, fontes, pantone, ícones relevantes, papelaria, pocket guide, layouts padrão e enxoval de redes sociais);
- Cronograma físico-financeiro completo de todas as frentes de comunicação;
- Cronograma de produção e postagens para redes sociais;
- Calendário de ações online e off-line 2019;
- Plano monetização para redes sociais;
- Plano de comunicação publicitária, com definição de conceito visuais, peças e roteiros conceituais, para a produção;
- Plano de relações públicas e assessoria de imprensa, com definição de distribuição de conteúdo e grade de atuação.
- Organização dos canais próprios, sugestão uso e execução de temáticas definidas no planejamento;
- Plano de parcerias estratégicas e referências de novos formatos a serem explorados;

Indicados para o Programa Territórios Sustentáveis, com sugestão de prazo de entrega - PRODUTO TRÊS.

5. ENTREGAS

5.1. Após a contratação os prazos de entrega serão ajustados em conjunto com a empresa contratada e o Programa Territórios Sustentáveis.

6. PRECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

6.1. A Cotação de Serviços deverá apresentar os preços dos produtos descritos no item 4, separadamente. Os preços listados nesta Cotação de Serviço serão mantidos durante a vigência do contrato.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos serviços e dos produtos será acordado entre as partes na celebração do contrato.

Brasília, DF 15 de outubro de 2018.